



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 182/2005.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “DESTINO RACIONAL DO RESÍDUO DO BENEFICIAMENTO DA INDÚSTRIA DO TOMATE E DA GOIABA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006066/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, até dezembro de 2006, o período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “DESTINO RACIONAL DO RESÍDUO DO BENEFICIAMENTO DA INDÚSTRIA DO TOMATE E DA GOIABA”, aprovado através da Resolução Nº 266/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de setembro de 2004, o qual vem sendo desenvolvido sob a coordenação do Professor CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.